



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.868, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 9.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.600, de 10 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.2.023 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS,
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL R\$ 7.000,00

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.027 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C. R\$ 1.000,00

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.

SUB TOTAL R\$ 1.000,00

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.304 - Vigilância Sanitária

10.304.0071 - Gestão da Saúde

10.304.0071.2.062 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Sau.

SUB TOTAL R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.1.005 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARADAS
DE ONIBUS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 7.000,00

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.027 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.

SUB TOTAL

R\$ 1.000,00

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.304 - Vigilância Sanitária

10.304.0071 - Gestão da Saúde

10.304.0071.2.062 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Sau.

SUB TOTAL

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de setembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br